

ESTADO E À CÂMARA DISTRITAL, PARA EFEITO DE SUA DISTRIBUIÇÃO, MEDIANTE CRITÉRIOS A SEREM APROVADOS, À POPULAÇÃO LOCAL.

NO QUE RESPEITA À POLÍTICA MACROECONÓMICA, O VENERANDO CONSELHO DE MINISTROS ANALISOU E APROVOU UMA MINUTA DE CARTA, BEM COMO A MATRIZ DE ACÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PAÍS AO LONGO DO ANO DE 2012, QUE DEVERÃO SER REMETIDAS AO BANCO MUNDIAL.

NO DOMÍNIO DO MEIO AMBIENTE, O VENERANDO CONSELHO DE MINISTROS ANALISOU E APROVOU O PROTOCOLO DE NAGOYA, UM ANEXO AO PROTOCOLO SOBRE A BIODIVERSIDADE E VISA A PROTEGER A EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OUTRAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO PAÍS.

FINALMENTE, O VENERANDO CONSELHO DE MINISTROS ANALISOU E APROVOU AS CONVENÇÕES RELATIVAS A ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA ENTRE AS INSTITUIÇÕES ADUANEIRAS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. PARA ALÉM DISSO, O VENERANDO CONSELHO DE MINISTROS ANALISOU E APROVOU UM DIPLOMA RELATIVO À DOMICILIAÇÃO DOS CONTRATOS E OPERAÇÕES DE SEGUROS.

SÃO TOMÉ, 13 DE MARÇO DE 2012.

---

VENERANDO CONSELHO DE MINISTROS  
PALÁCIO DO GOVERNO